

**ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)**

**Referência: IIA – Mestre – TRANSFORM WP5 Forest Knowledge Academy (FKA)**

**Código Concurso: PRBI/16/2024**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto “**PRR 02/C05-i01/2022/34 TRANSFORM WP5 Forest Knowledge Academy (FKA)**”, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, nas seguintes condições:

**Área científica genérica:** *Ciências Florestais*

**Área científica específica:** *Silvicultura e Gestão florestal*

**Requisitos:**

De acordo com o Artigo 3º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado na 2.ª série do DR de 1 de junho de 2020, o candidato deverá:

- Possuir o grau de Mestre em Recursos Florestais ou Ciências Florestais;
- Ser estudante inscrito em doutoramento ou em curso não conferente de grau, visando o início da sua formação científica;
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá tero respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimentos na área da formação profissional em ciências florestais;
- Conhecimentos na área de inventário florestal e biometria
- Experiência na participação em atividades de demonstração e de participação pública em gestão de recursos florestais;
- Carta de condução;

**Plano de trabalhos:**

O plano de trabalho a desenvolver inclui as seguintes componentes:

- 1) Participação na elaboração de ações de capacitação para técnicos florestais
- 2) Elaboração de manuais para a capacitação técnica
- 3) Elaboração de estudos de identificação e diagnóstico da formação profissional em Portugal
- 4) Caracterização, inventario e documentação das áreas piloto;
- 5) Organização e acompanhamento de ações de demonstração;
- 6) Elaboração de outros relatórios, artigos científicos e outro material de divulgação dos resultados do projeto.

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de 12 meses, renovável por mais 6 meses, em regime de exclusividade, no caso de o bolseiro reunir as condições conforme o Regulamento de Bolseiros de Investigação do Instituto politécnico de Coimbra em vigor, com início previsto a 1 de Outubro 2024.

**Subsídio de Manutenção Mensal:**

1.259,64 Euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

**Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na ESAC e em diversos povoamentos florestais da região Centro e decorrerá sobre a orientação científica do coordenador do projeto, Maria Beatriz Machado Fidalgo.

**Critério de Avaliação:**

A avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, será realizada através da soma linear ponderada de um conjunto de critérios avaliados numa escala de 0 a 10, utilizando o vetor de pesos abaixo indicado:

- 1- Domínio oral e escrito da língua portuguesa e inglesa (0,1);
- 2- Experiência de trabalho em formação profissional florestal (peso 0,5);
- 3- Conhecimentos na área do inventário florestal multirecurso e modelação (peso: 0,2);
- 4- Participação em atividades de demonstração e de participação pública em processos de recursos florestais (peso: 0,1);
- 5- Competências interpessoais e experiência de organização e realização de trabalho em equipa com diferentes tipos de público (peso: 0,1).

Em caso de empate dos candidatos com melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores, será realizada uma entrevista para permitir refinar a avaliação dos candidatos relativamente à fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico.

#### **Composição do Júri:**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Prof. Doutora Maria Beatriz Machado Fidalgo (Presidente); Prof. Doutor Raúl Salas González (Vogal); Doutora Érica Gerales Castanheira (Vogal), e como membros suplentes Prof. Doutor José de Jesus Gaspar (Vogal suplente); Prof. Doutor José Manuel Serras Tavares (Vogal suplente).

#### **Documentos a apresentar:**

As candidaturas deverão integrar os seguintes elementos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
- Identificação, número de documento de identificação e número de identificação fiscal;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições definidas nos requisitos de admissão, nomeadamente, 1) certificado de habilitações da Licenciatura e Mestrado; 2) certificado de inscrição de um programa de doutoramento ou matrícula em cursos não conferentes de grau académico de iniciação à

investigação científica; 3) Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei, n.º 66/2018, de 16 de agosto;

- *Curriculum vitae* do candidato;

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 29/07 /2024 a 09/08/2024.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

[https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos\\_bolseiros](https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros)

para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

**Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizada pelos Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013 e Decreto-Lei n.º 89/2013;
- Despacho n.º 12709/2016 publicado no DR, IIª série, de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, (Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC);
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

O modelo de contrato de bolsa, bem como o dos relatórios finais a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador científico, são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

**Forma de publicação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo regulamentar equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: o Presidente do Júri, através de e-mail: [bfidalgo@esac.pt](mailto:bfidalgo@esac.pt)

Coimbra, julho de 2024